

LEI Nº 234 de 18 de NOVEMBRO de 1964

Dispõe sobre nomes e mudanças de nomes de ruas, na sede do Distrito de Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
 Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar nomes e dar nomes a ruas na sede do distrito de Boa Vista, deste Município.

§ 1º - O trecho denominado de Rua Afonso Campos partindo da esquina da residência do sr. Orlandino Pereira até a esquina da viúva Agostinho Lucena, passará a ter a seguinte denominação: RUA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO;

§ 2º - O trecho denominado de Av. Maurício Pereira, partindo da residência do sr. José Belâmpago até a esquina da moradia do sr. Candre Souza, passará a ter a seguinte denominação: AVENIDA ABISSÍNIA;

§ 3º - O trecho compreendido entre a residência do sr. Nanê Farias e o prédio pertencente ao sr. Dora Jovem, denominar-se-á: RUA LINDOLFO SOARES;

§ 4º - O trecho compreendido entre a residência do sr. Francisco Targino e a moradia do sr. Pedro Barbosa, deno-

- 2 -

denominar-se-á: RUA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO;

§ 5º - O trecho compreendido entre a residência do sr. José Alves e a esquina da propriedade do sr. Valfredo Gomes, denominar-se-á: RUA FRANCISCO EVARISTO GOMES;


§ 6º - O trecho compreendido entre a residência do sr. Juracy Albino e a do sr. Lacerda Gomes, denominar-se-á: TRAVESSA LUIZA MARIA ( Mãe Luiza);

§ 7º - As ruas Prefeito Severino Cabral, Bom Jesus e Cap. Antônio Pereira de Almeida, permanecerão com as mesmas denominações.

Art. 2º - Fica igualmente o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário, no corrente exercício, para fazer face às despesas com confecção das respectivas placas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de Novembro de 1961

  
WILLIAMS ARRUDA  
Prefeito